

PROPOSTAS PARA O PODER PÚBLICO ELABORADAS A PARTIR DO SEMINÁRIO “CULTURA EM DEBATE”

FOMENTO

- Garantir até 2021, através de aumentos anuais, 2% (dois por cento) do orçamento municipal para cultura, sendo 1% (um por cento) para as periferias.
- Criar a lei de Fomento que garanta um Programa territorializado, democrático e diverso, a partir de 2019.
- Criar a lei do programa Cultura Viva no município, garantindo sua continuidade e ampliação.

FORMAÇÃO E FLUXOS CULTURAIS

- Transformar através de lei toda escola municipal em um espaço cultural com programação coordenada por um animador/articulador cultural concursado.
- Garantir a aplicação das leis 10.639/11.645, relativas à obrigatoriedade do ensino de história e cultura afro-brasileira e indígena.
- Promover ações de trocas culturais entre os territórios, que contemplem produção, fruição e circulação, conferindo a todas e todos o exercício do direito à cidade.

ESPAÇOS CULTURAIS

- Instituir um programa democrático e inclusivo de ocupação e utilização de prédios públicos fechados e ociosos, transformando-os em espaços culturais.
- Desenvolver um programa de apoio a espaços culturais privados de reconhecida função pública que atendam a demandas em territórios.
- Desenvolver ações integradas com diversas secretarias para formação de público, que aumentem e otimizem o acesso, a programação e a utilização dos espaços culturais.
- Incentivar e desburocratizar o uso de áreas públicas facilitando o acesso e a ocupação desses espaços pela cultura, equipando-os de infraestrutura e segurança (banheiros, ganchos, pontos de luz, etc.).

ESTADO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

- Implementar o Sistema Municipal de Cultura, atribuir função deliberativa ao Conselho Municipal de Cultura e estabelecer uma agenda anual de fóruns e conferências.
- Produzir, utilizar e divulgar indicadores para as políticas culturais, a produção, circulação e fruição da cultura na cidade, em parceria com as universidades e os movimentos sociais.
- Criar uma ferramenta digital para a informação e participação direta da população em todas as políticas e ações culturais.

MEMÓRIA E PATRIMÔNIO

- Promover ações de convênio, fomento, parceria e apoio que contribuam para a continuidade de movimentos culturais que atuam no âmbito da memória e patrimônio no cumprimento das leis 10.369/2003 e 11.645/2008 para além do ensino formal;
- Assegurar a participação democrática de grupos minoritários (étnicos, religiosos e de gênero) nas políticas de fomento à memória através de mecanismos que atendam às suas diferentes especificidades;
- Fortalecer a vocação da cidade para a Museologia Social por meio de fomento, formação e ações territoriais, garantindo a promoção da cidadania e da liberdade de expressão, em reconhecimento ao direito de todos os cidadãos à memória, às tradições, à arte e à cultura.